



Governo do Estado de São Paulo
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME
SECRETARIAS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E GABINETE

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 009/2020

Processo : 049/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRESUNTO E MUSSARELA FATIADOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DIÁRIA, EVENTOS E DEMAIS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES.

PREÂMBULO

No dia 13 de Março de 2020, às 9:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões do Setor de Licitações, sito na Rua Joaquim Mourão, nº 289, bairro Centro, a Pregoeira, Senhora ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA, e a Equipe de Apoio, Senhores MARCIO VINICIUS PEREIRA SILVA, MAYARA DE OLIVEIRA MANTOVANELLI, RODRIGO BUENO STEFANO, designados à fls. dos autos do Processo 049/2020, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

JOSÉ APARECIDO DE MAGALHÃES

BATUISA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EI

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII

e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

| | | | | | | |
|-------------------|-------------------------------|-------------|-------|----------|-------------|--|
| Item: 001.00 | Encerrado | | | | | |
| Fase : Propostas | | | | | | |
| | BATUISA COMÉRCIO E DISTRIBUID | 34.040,6300 | 0,00% | 09:34:03 | Selecionada | |
| Fase : Negociação | | | | | | |
| | BATUISA COMÉRCIO E DISTRIBUID | 34.003,4000 | 0,00% | 09:36:33 | | |
| | BATUISA COMÉRCIO E DISTRIBUID | 34.003,4000 | 0,00% | 09:36:53 | Vencedor | |
| Item: 002.00 | Encerrado | | | | | |
| Fase : Propostas | | | | | | |
| | BATUISA COMÉRCIO E DISTRIBUID | 44.418,9400 | 0,00% | 09:46:53 | Selecionada | |
| Fase : Negociação | | | | | | |
| | BATUISA COMÉRCIO E DISTRIBUID | 41.248,0000 | 0,00% | 09:49:55 | | |
| | BATUISA COMÉRCIO E DISTRIBUID | 41.248,0000 | 0,00% | 09:50:01 | Vencedor | |

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

| EMPRESA | VALOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|-------------|---------------|
| Item: 001.00 Encerrado | | |
| BATUISA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI | 34.040,6300 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Item: 002.00 Encerrado | | |
| BATUISA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI | 44.418,9400 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

| ITEM | EMPRESA | MENOR PREÇO | VALOR NEGOCIADO | SITUAÇÃO |
|--------|--------------------------------|-------------|-----------------|----------|
| 001.00 | BATUISA COMÉRCIO E DISTRIBUIDO | 34.040,6300 | 34.003,4000 | Vencedor |
| ----- | | | | |
| 002.00 | BATUISA COMÉRCIO E DISTRIBUIDO | 44.418,9400 | 41.248,0000 | Vencedor |
| ----- | | | | |

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

| | | | |
|--------|-------------------------------------|-------------|----------|
| 001.00 | BATUISA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EI | 34.003,4000 | Vencedor |
| 002.00 | BATUISA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EI | 41.248,0000 | Vencedor |

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou os itens 01 e 02 do objeto deste Pregão ao licitante BATUISA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no Setor de Licitações.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

sem ocorrências.

| REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S) | ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO |
|--|---|
| ----- JOSÉ APARECIDO DE MAGALHÃES BATUISA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI | ----- ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA Pregoeira ----- MARCIO VINICIUS PEREIRA SILVA ----- |

MAYARA DE OLIVEIRA MANTOVANELLI

RODRIGO BUENO STEFANO
